

Devolução de Manuais Escolares atribuídos em 2024/25

Ex.mo/a Senhor(a) Encarregado/a de Educação,

Conforme estipulado no Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 6352/2020, de 16 de junho, torna-se necessário proceder à devolução dos manuais escolares que foram distribuídos gratuitamente aos seus educandos em 2024/2025. Esta devolução ocorre no final do ano letivo ou no final do ciclo de estudos quando se trate de disciplinas sujeitas a exame.

Assim, inicia-se a restituição dos manuais escolares, por parte dos Encarregados de Educação ou do aluno quando maior (2.1.3 do Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro), em conformidade com a **calendarização em anexo**.

De acordo com os normativos em vigor, a plataforma MEGA mantém-se como instrumento de operacionalização da distribuição dos manuais gratuitos para 2025/26. O voucher emitido indica se vai receber um manual novo (levantamento na livraria) ou um manual reutilizado (levantamento na escola).

A plataforma MEGA cuida, assim, tanto da distribuição dos manuais como da sua redistribuição e controlo, desde que todos os **dados do Encarregado de Educação estejam atualizados no programa informático de gestão de alunos da escola**. O registo, por parte dos Encarregados de Educação, na plataforma MEGA é efetuado em <https://manuaiscolares.pt> na área “Acesso Encarregados de Educação”.

No caso de não devolução ou de devolução em mau estado por causa imputável ao aluno, o Encarregado de Educação deverá entregar o valor correspondente ao preço de capa do manual. Caso este valor não seja entregue, o aluno fica impedido de receber o manual da disciplina em causa no ano seguinte. Os Encarregados de Educação que pretendam ficar com os manuais escolares, devem fazer o seu pagamento nos serviços administrativos da escola pelo valor do mesmo, beneficiando dessa forma dos vales para 2025/2026.

Agradecemos antecipadamente toda a colaboração dos Alunos, Pais e Encarregados de Educação no cumprimento de todos os procedimentos inerentes ao processo de devolução dos manuais escolares.

**Para esclarecimentos adicionais deverá contactar telefonicamente os Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas Miguel Torga, área de expediente.**

**Calendarização da entrega dos manuais escolares**

	<b>Espaço Cultural Miguel Torga (Cave)</b>					
<b>Horário</b>	<b>2.ª Feira</b>	<b>3.ª Feira</b>	<b>4.ª Feira</b>	<b>5.ª Feira</b>	<b>6.ª Feira</b>	<b>2.ª Feira</b>
<b>Manhã 09:00/12:00</b>	<b>23/jun</b>	<b>24/jun</b>	<b>25/jun</b>	<b>26/jun</b>	<b>27/jun</b>	<b>30/jun</b>
<b>Tarde 14:00/17:00</b>	<b>5.º /6.º anos</b>	<b>7.º Ano</b>	<b>8.º Ano</b>	<b>10.º ano</b>	<b>12.º ano</b>	<b>9.º/11.º anos</b>

	<b>Espaço Cultural Miguel Torga (Cave) 2.ª Fase</b>
<b>Horário</b>	<b>5.ª Feira e 6.ª Feira</b>
<b>Manhã 09:00/12:00</b>	<b>24/jul e 25/jul e 1.ª semana de Setembro</b>
<b>Tarde 14:00/17:00</b>	<b>9.º/11.º/12.º anos</b>

**Manuais a devolver**

- ✓ Os alunos do 5.º ano devolvem todos os manuais no fim do ano letivo, à exceção das disciplinas Educação Tecnológica, Educação Visual e Educação Física por serem manuais de ciclo;
- ✓ Os alunos do 6.º ano de escolaridade devolvem todos os manuais no fim do ano letivo.
- ✓ Os alunos do 7.º ano e 8.º ano não necessitam de devolver os manuais com continuidade para o próximo ano, bem como os das disciplinas sujeitas a Provas Finais de Ciclo no 9.º ano (Português e Matemática).
- ✓ Os alunos do 9.º ano devolvem todos os manuais, bem como os manuais escolares de Português e de Matemática do 7.º e 8.º anos, desde que tenham sido cedidos pela Escola e que ainda não tenham sido devolvidos.
- ✓ Os alunos dos 10.º, 11.º e 12.º anos mantêm em sua posse os manuais das disciplinas relativamente às quais pretendam realizar exame nacional, até ao fim do ano de realização do mesmo. O manual da disciplina de Educação Física, por ser de continuidade, será entregue no 12.º ano.
- ✓ No caso das disciplinas com Exames Nacionais, os respetivos manuais devem ser entregues três dias após a publicação das classificações dos Exames (11.º e 12.º ano).
- ✓ Em caso de retenção, o aluno pode conservar na sua posse os manuais escolares até à respetiva conclusão.

### Procedimento

Os Alunos e Encarregados de Educação devem preparar previamente, em casa, os manuais a devolver, assegurando que estes se encontram em bom estado, permitindo a sua reutilização por outro Aluno no próximo ano letivo.

#### Entende-se por “bom estado”:

- Estar completo no que ao nº de páginas diz respeito;
- Ter a capa presa ao livro;
- Não haver rasgões, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos;
- Não ter sujidade e não ter folhas rasgadas que impeçam a leitura de todos os elementos;
- Caso estejam escritos a lápis, deve o encarregado de educação entregá-los devidamente apagados.

Bragança, 17 de junho de 2025

A Diretora

---

Fátima Fernandes